



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140/2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada.

ALEZEVIR LOTARIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 17, da Lei Municipal nº 2.024, de 13 de março de 2025, **NOMEIA** membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada, para mandato de 02 anos, ou seja, para o período compreendido entre 06 de março de 2026 a 06 de março de 2028, na seguinte proporção:

Três representantes do Município, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Titular: Fabieli Schwinn de Lima – Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social (CRAS);
- Suplente: Elisiane Tiecker da Silva – Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social (CRAS).

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Titular: Gracieli Endl de Mello – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Suplente: Darcy Dallabrida - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Maria Aline Zanetti – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente;
- Suplente: Valmir de Jezus – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

Três representantes da sociedade civil, sendo:

Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de usuários e representantes de usuários da Política de Assistência Social no âmbito do Município:

- Titulares: Maria da Silva Preto e Angelica Feller;
- Suplentes: Tania Bueno e Vanderléia Baraldi.

Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de assistência social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município:

- Titular: Anderson Cleomar Kuhn - ASCAR/EMATER;
- Suplente: Denivaldo Ribeiro – ASCAR/EMATER.

Ficam revogadas as Portarias nº 123/2024 e nº 407/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de março de 2026.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de Abril de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração